

*Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque*



401

PROJETO DE LEI Nº 80/ 2015- L
DATA DE ENTREGA: 06 DE OUTUBRO DE 2015.
AUTOR: JOSÉ ANTONIO DE BARROS.
ASSUNTO: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO DA CÁRIE.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: 29/02/2016 - Suspensão Ordinária

[Signature]
RETIRADO PELO AUTOR
EM 29/02/2016

OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 80/2015-L, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO DE
BARROS.

02
4

RETIRADO PELO AUTOR

Isso posto, JOSÉ ANTONIO DE BARROS, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 06/10/2015 - 17:19:50 07086/2015, de 06 de outubro de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 06/10/2015 - 17:19:50 07086/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 80/2015

De 06 de outubro de 2015.

*Institui a Semana Municipal da Prevenção da
Cárie*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

RETIRADO PELO AUTOR

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de
Freitas", 06 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 06/10/2015 - 17:19:50 07086/2015